ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 046/GAB/CGM/2018

Portaria nº 046/GAB/CGM/2018

Porto Velho, 26 de novembro de 2018.

Designa Servidores para proceder inspeção na execução dos serviços de reforma do prédio do relógio, situado à Av. 7 de Setembro com Farquar, de frente para o Rio Madeira – Centro, Porto Velho-RO.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018;

Considerando o Oficio nº 462/2018-4ª Tit 5ª PJ, que solicita apuração de denúncia recepcionada na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Rondônia;

Considerando o Oficio nº 301/ASGOV/SGG/2018, que solicita apuração do alegado em denúncia apresentada pelo Ministério Público do estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Iasmine Taíza Braga de Sá Costa, cad. 309527, Gerente de Divisão de Auditoria de Obras; João Batista Gomes, cad. 224402, Técnico de Controle Interno; Marcelo da Silva Gomes, cad. 51011, Assistente de Controle Interno; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inspeção destinada a apurar os fatos narrados em denúncia, encaminhada por meio do Oficio nº 462/2018-4ª Tit 5ª PJ, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que surgirem no curso da Inspeção.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação do relatório.

Art. 3º Os trabalhos deverão ocorrer preferencialmente no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser utilizado o instituto de compensação por banco de horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA Auditor

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:3E070C06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/11/2018. Edição 2343 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/